



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 018/2014.

De 27 de Março de 2014.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo	Motivo
Lucia Lidia Dociat	Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Roseli Soares dos Santos	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Valdenice Antonio de Almeida	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Evangelista Pereira da Silva	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/02	B/03	Art. 45
Marli Soboleski	Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Nair Nonemacher Possebon	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Marlei Martelo Soboleski	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Roseli Fava Mallmann	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Dayane Constante dos Santos	Técnico Administrativo Educacional	A/02	A/03	Art. 45
Laucilia Pereira Dutra	Professor 40 hrs	A/04	A/05	Art. 45
Eneuzza Joaquina Silva Menezes	Professor 30 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Neuza Bernardo da Silva Vilczak	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Joaquim Gomes da Silva	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Maria Elizangela de Almeida	Professor 30 hrs	C/02	C/03	Art. 45
Nair Pezzini	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Juzeilda dos Santos Fonsceca	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Marisa Sanches	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Neiva Mafini	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Rosinete Ferreira Martins	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/04	B/05	Art. 45
Teresinha Aparecida Alves Ferreira	Professor 40 hrs	C/04	C/05	Art. 45
Teresinha da Conceição	Técnico Administrativo Educacional	C/04	C/05	Art. 45
Ruth Ferreira Borga	Professor 30 hrs	C/04	C/05	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal